
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº. 1998/2022

SÚMULA - Altera o dispositivo da Lei Municipal nº 1225/2014 de 12 de maio de 2014, e suas alterações, ampliando as vagas de cargos efetivos de Operador de Maquinas Pesadas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marilena, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito do Município de Marilena-PR, Senhor José Aparecido da Silva, no uso das atribuições conferidas por Lei, sanciono a presente LEI:

Artigo 1º - Altera no Anexo I, parte integrante da Lei Municipal nº 1225/2014 de 12 de maio de 2014, no Código 32, para alterar vagas de Operador de Maquinas Pesadas, passando de 07 vagas efetivos, para 09 (nove), vagas efetivas de Operador de Maquinas Pesadas.

Artigo 2º - Ratifica-se os demais dispositivos da Lei Municipal nº 1225/2014, de 12 de maio de 2014, não alterados pela presente Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marilena, Estado do Paraná, 12 de abril de 2022.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:AAA7E3F0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/04/2022. Edição 2497
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>